



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 669, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede folgas aos funcionários que trabalharam durante a realização do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas aos funcionários que trabalharam durante a realização do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural, abaixo relacionados da seguinte forma:

Luiz Antônio de Araújo – Sec. De Infraestrutura – 05 dias;
Evelyn Ferreira Parula – Sec. Administração – 05 dias;
Sebastião Elias Filho – Sec. Administração – 01 dia;
Juliane Ribeiro Teles – Sec. Administração – 05 dias, e,
Emília Angélica Demellas – Sec. Infraestrutura – 05 dias.

Parágrafo único. As folgas serão concedidas mediante autorização do Secretário da Pasta e/ou chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração